

Data: 2015/04/29 **CORREIO DA MANHA - PRINCIPAL**

Título: Nova lei tira arquitetura a engenheiros

Tema: Ordem dos Engenheiros

Periodicidade: Diária

Âmbito: Nacional

Temática: Generalista

Imagem: 1/2

Pág.: 1

GRP: 14,1 %

Inv.: 8708,33 €

Tiragem: 150249

Área: 77684 mm2





POLÉMICA ■ MUDANÇA LEGISLATIVA SÓ ESPERA PROMULGAÇÃO DO PRESIDENTE

Lei tira arquitetura aos engenheiros civis

■ Estrangeiros podem exercer em Portugal, mas portugueses não. Só podem fora do País

● BERNARDO ESTEVES

Cerca de meio milhar de engenheiros civis portugueses que há mais de 20 anos assinam projetos simples de arquitetura vão deixar de o poder fazer com uma lei que está para promulgação pelo Presidente da República.

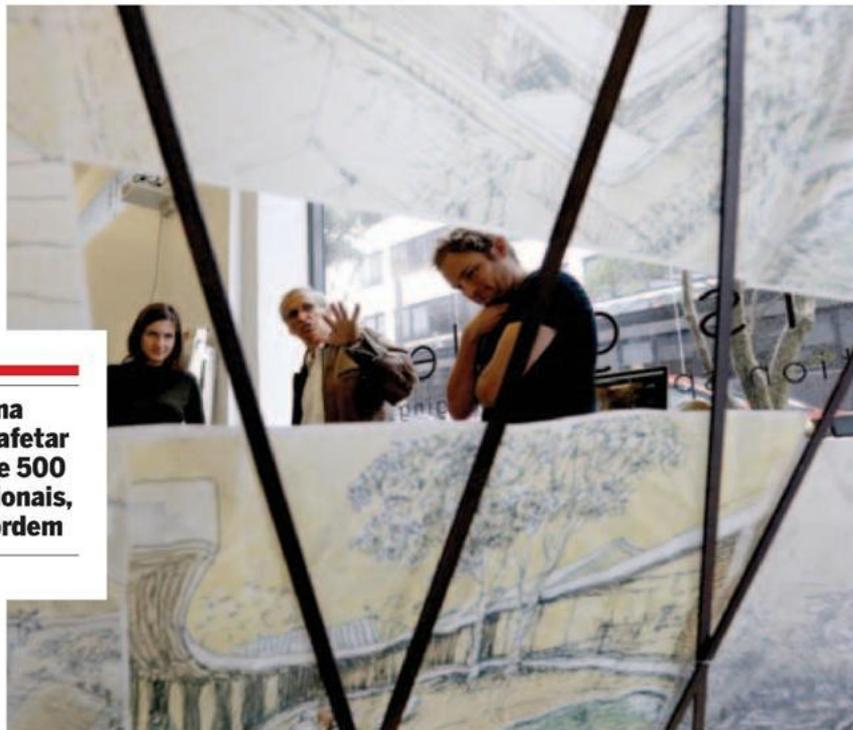
A Ordem dos Engenheiros (OE) alerta que a nova lei vai criar uma situação caricata em que engenheiros civis de países da União Europeia podem exercer arquitetura em Portugal e os portugueses não. E os portugueses também podem exercer nesses países, mas não em Portugal.

“Como é possível um engenheiro civil alemão poder fazer arquitetura simples em Portugal e um português não?”, questiona Carlos Matias Ramos, bastonário da OE. Em causa, está o facto de a proposta de lei nº 227/XII – que aguarda aprovação de Cavaco Silva – não transpor a diretiva comunitária de 2005 que salvaguarda os direitos adquiridos pelos engenheiros civis formados antes de 1987 e que exerciam arquitetura.

“São pessoas com média de idades de 50 anos, experiência acumulada, e que por causa de uma lei têm de fechar as portas dos seus gabinetes”, diz o bastonário, frisando que estes engenheiros não fizeram a formação em arquitetura prevista na lei em 2009 porque “tinham famílias para sustentar e uma diretiva comunitária que os protegia”.

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL

**Problema
deverá afetar
cerca de 500
profissionais,
alerta ordem**



Nova lei não salvaguarda direitos adquiridos por engenheiros civis que exercem arquitetura



O arquiteto João Santa-Rita

Arquitetos estão satisfeitos

● A Ordem dos Arquitetos (OA) está satisfeita com a mudança que, lembra, estava anunciada desde 2009. “A lei nº 31/2009 previu um período transitório de cinco anos para os engenheiros fazerem formação em arquitetura, uns fizeram, outros não”, afirma João Santa-Rita, presidente da OA, acrescentando: “Os curandeiros também exerceram durante muitos anos e a

certa altura passou a ser preciso ser formado em medicina”. Questionado sobre o risco de desemprego dos engenheiros civis, questionou: “E quantos arquitetos deixaram de exercer? E as pessoas que se formaram em arquitetura na expectativa de haver mais trabalho?” Santa-Rita lembrou ainda que a lei 31/2009 foi a primeira com origem num grupo de cidadãos. ■

Proposta de lei foi alterada à última hora

● A diretiva comunitária que salvaguarda os direitos adquiridos pelos engenheiros civis constava na proposta de lei nº 227/XII, mas foi retirada à última hora, garante a Ordem dos Engenheiros, que responsabiliza PSD, CDS e PS. “Até dia 9 de abril, o ponto 3 do artigo 10º previa a manutenção da atividade dos que cumpriam a diretiva comunitária. De repente, foi apagado e, dia 12, a proposta foi aprovada pelos partidos do Governo e PS”, afirma Carlos Matias Ramos. PCP, BE e Verdes votaram contra. “A responsabilidade é dos deputados, que foram alertados”, afirmou ao CM Ricardo Leão, engenheiro civil afetado por este problema. ■

SAIBA MAIS

ARQUITETURA

É a ciência que se dedica à projeção harmoniosa de uma estrutura, edifício ou espaço.

1973

Ano do decreto-lei que permitiu a engenheiros civis fazer projetos de arquitetura, devido ao boom da construção e à falta de arquitetos.

ENGENHARIA CIVIL

É a ciência que se dedica à execução e construção de obras e estruturas.